



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4507/2014  
EDITAL Nº. 2314/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA **CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sexta §4º, Sétima Caput, Sétima §1º e a inclusão do §3º na Cláusula Décima Primeira, além da Cláusula Décima Sétima no Contrato Original, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEXTA §4º:** Para as despesas decorrentes da contratação, são utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: Projeto Atividade nº. 2.140; Elemento de Despesa nº. 33.90.39.00; Reduzidos nº 1191, 1192 e Recursos nº 1-livre, 40.

**CLÁUSULA SÉTIMA CAPUT:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA SÉTIMA §1º:** Havendo prorrogação do presente Contrato, os valores serão reajustados anualmente pelo IGPM/FGV – Índice Geral Nacional de Preços ao Consumidor, conforme tabela:

EXAME	Valor Unitário Atualizado
<b>1.1 ULTRASSONOGRRAFIA</b>	
1.1.1 AP Urinário	R\$ 67,37
1.1.2 Mama	R\$ 100,44
1.1.3 Pélvico	R\$ 67,37
1.1.4 Obstétrico	R\$ 67,37
1.1.5 Transvaginal – USTV	R\$ 134,75
1.1.6 Bolsa Escrotal	R\$ 100,44
1.1.7 Próstata	R\$ 67,37
1.1.8 Abdome Superior	R\$ 100,44
1.1.9 Abdome Total	R\$ 110,60
1.1.10 Obstétrico com Doppler	R\$ 164,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1.1.11 Obstétrico Morfo	R\$ 134,75
1.1.12 Obstétrico TN	R\$ 134,75
1.1.13 US Transretal - USTR	R\$ 134,75
1.1.14 Tireóide	R\$ 100,44
1.1.15 Articulações	R\$ 134,75
1.1.16 Doppler Membro Inferior	R\$ 221,20
1.1.17 Outros Vasculares	R\$ 221,20
1.1.18 Globo Ocular Acrescentar ou não	R\$ 134,75
<b>1.3 RADIOLOGIA</b>	
1.3.1 RX Simples	R\$ 50,86
1.3.2 RX com contraste	R\$ 177,98

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA §3º:** A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Paula da Costa Silva, CPF nº 018.850.530-02, RG nº 7099570116, residente e domiciliada à Rua General Osório, nº 780, apartamento 01, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000. Atuará como gestora do Contrato a servidora Inês Medeiros de Salles, CPF nº 599.159.000-15, RG nº 713554492, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 745, centro, Caçapava do Sul/RS.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A CONTRATADA deve realizar somente um único exame por Laudo para Solicitação e Autorização de Atendimento Ambulatorial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de agosto de 2018.

  
Clidimagem Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda.  
Contratada

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal